



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 394

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 394

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.218/2020, DE 30/12/2020.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional extraordinário no orçamento vigente no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que especifica.

Silvio Gabriel Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Decreto Municipal nº 3140/2020 c/c com a Lei Federal 13.979/2020.

Considerando a necessidade de viabilizar a correta identificação dos valores recebidos em função da Lei Federal Lei nº 14.017 de 29/06/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, um crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

02.07 – TURISMO

02.07.03 – CULTURA

13 – CULTURA

13392 – DIFUSÃO CULTURAL

133920013 – ORGANIZAÇÃO CULTURAL

133920013.2.021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE CULTURA

3.3.90.31 – PREMIAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 05 -TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0000 – RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

VALOR: 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0000 – RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

VALOR: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional extraordinário aberto pelo art. 1º serão utilizados os recursos transferidos pela Lei 14.017/2020, denominada Lei Aldir Blanc de 29/06/2020, conforme plano de trabalho aprovado.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao Poder Legislativo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

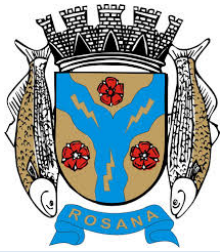
PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 004/2018.

Processo nº 056/2018 – Dispensa de Licitação nº 001/2018.

Objeto: contratação do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE para a prestação dos serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e art. 24, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Contratante: Município de Rosana.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 394

Página 3 de 3

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, 31/01/2020 a 30/01/2021.

Data da assinatura: 29/01/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.